



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO Nº 25.104/2022**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja requerido ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Secretário de Educação que toda que unidade escolar da rede pública estadual de ensino de educação integral, com turno único de, no mínimo, sete horas, situadas em territórios com maior vulnerabilidade social, levando-se em conta indicadores como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) deverá ofertar ensino bilíngue, visando ensinar a língua estrangeira como objeto de estudo.

**JUSTIFICATIVA**

Inicialmente, cabe ressaltar que a Educação é direito de todos e dever do Estado. Um dos princípios que regem o ensino que será ministrado é o da garantia do padrão de qualidade.

A proposta em questão visa incluir a previsão da disponibilização do ensino bilíngue nessas escolas em regiões de maior vulnerabilidade social.

Cabe destacar, que as instituições bilíngues deverão não só ofertar a língua estrangeira pelos docentes em disciplinas específicas, mas promover a utilização e vivência das línguas.

Diante de tal justificativa se faz necessário o pronto atendimento da presente solicitação.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2022.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**